

ATO Nº 260/2024										
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE , nos termos dos artigos 6º e 37 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, o NOVO REPOSICIONAMENTO aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:										
SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
DIAMANTINA	JALMIRA CHAVES SANTOS	4349627	2	PEB	T2	P	I	M	P	01/06/2015
GOVERNADOR VALADARES	GILMAR FAUSTINO DA SILVA	4551958	1	PEB	T2	A	I	A	A	01/01/2022
METROPOLITANA A	ELIZABETH MAGALHAES OLIVEIRA	8093197	2	PEB	T1	B	I	A	A	22/08/2016

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação